



A F R A F E P

CONSELHO DELIBERATIVO



***Ata da 9ª Reunião Ordinária do
Conselho Deliberativo da AFRAFEP,
realizada no dia vinte e seis de
setembro do ano de dois mil e treze.***

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e dez minutos, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito à Rua Afonso Campos nº 478, na sala de reuniões do Conselho Deliberativo, onde estiveram presentes os conselheiros: João Rocha Araújo Sobrinho, Newton Arnaud Sobrinho, José Marconi da Silva, Djalma Matias, Wagner Lira Pinheiro e Expedito Leite da Silva. Teve sua ausência justificada o Conselheiro Carlos Alberto Moreira. Estiveram presente também o Presidente da Afrafep, Alexandre José Lima Sousa e a Diretora Administrativa do Plano de Saúde, Elaine Carvalho Cesar. O Presidente do Conselho João Rocha Araújo iniciou a reunião nomeando o Conselheiro Wagner Lira como secretário da reunião. Em seguida foi dispensada a leitura da Ata nº 08 realizada no dia 29 de agosto do corrente, e aprovada por todos os conselheiros presentes. Continuando Wagner Lira leu o Ofício 125/2013 - GP de 26 de setembro de 2013 comunicando a utilização de verbas do fundo de reserva. Wagner Lira disse que no novo regulamento ele está sugerindo uma alteração na quantidade de 500 para 100 cotas de utilização do fundo de reserva. João Rocha disse que para a utilização do fundo de reserva acima de 500 cotas tem que ser comunicado ao Conselho, precisou em caráter de urgência utilizar e a Presidência está comunicando ao Conselho. Sr. Alexandre José pediu para fazer um esclarecimento e disse que no regulamento tem algumas inconsistências e pediu para Wagner Lira ler o Parágrafo 2º, Art. 34. Em seguida Alexandre José disse que a interpretação do referido parágrafo é dúbia, entende-se que se não for para despesa assistencial deve-se pedir autorização ao Conselho, e a utilização foi para despesa assistencial, e continuou dizendo que no novo regulamento precisa ser alterada a redação. Wagner Lira falou que realmente precisa ser modificado e disse que em seguida trata este assunto quando forem discutir o regulamento. Wagner disse que a favor de aprovar. João Rocha também aprovou pelo fundo de reserva ter sido utilizado para despesa assistencial. Em seguida todos votaram pela aprovação da utilização do fundo de reserva, foi ato referendo aprovado a

unanimidade. Sr. Alexandre José sugeriu que fosse feita uma agenda de reuniões durante os próximos três anos do Conselho Diretor e que as reuniões fossem realizadas uma vez por mês e Expedito Leite sugeriu que fosse bimestral e antes da reunião ordinária do Conselho para que seja levada as informações discutidas. Em seguida, Wagner Lira leu o Ofício 126/2013 – GP de 26 de setembro de 2013 apresentando ao Conselho o contrato de comodato do Restaurante do Balneário da Penha aprovado pelo setor jurídico, que ficará sob a responsabilidade do Sr. [REDACTED]. Sr. Alexandre José falou que o [REDACTED] aceitou ser responsável pelo restaurante do balneário, atendendo a um pedido seu e visando um melhor funcionamento do restaurante, por isso ele abriu uma empresa e continuou dizendo que pela prestação deste serviço ele está tendo um custo muito alto. Expedito Leite questionou se o [REDACTED] terá algum custo com água, energia, e, continuando o seu questionamento perguntou se o restaurante será aberto todos os dias. Sr. Alexandre José respondeu que o [REDACTED] não terá custo com água, energia e outros, e também poderá abrir o restaurante o dia que quiser, mas que aos sábados e domingos estará sempre aberto, e que ele irá fornecer marmitas diariamente. Expedito Leite perguntou se o Balneário não é um espaço aberto ao público. Sr. Alexandre José disse que o Balneário da Penha não é público é exclusivo para os associados e os seus convidados. Wagner Lira perguntou se não tinha uma forma de abrir para o público em geral. Sr. Alexandre José disse que no projeto novo que tem para o Balneário existe uma portaria e recepção que daria acesso direto ao restaurante, aí se pode pensar em abrir para o público. Em seguida, Expedito Leite perguntou qual o benefício que o associado terá com este contrato de comodato. José Marconi respondeu que o benefício é o preço diferenciado. Newton Arnaud disse que vota nos termos do Inciso II, art. 40, assuntos administrativos. Expedito Leite e Alexandre José disseram que por ser a ocupação de um bem da Associação deve ter aprovação do Conselho. João Rocha disse que opina pela aprovação, mas faz questão que o Conselho analise o contrato antes de aprovar, por que todo contrato que tem oneração precisa ser analisado. Expedito Leite disse que mesmo pela grande prestação de serviço que o Sr. Nilton Alves está realizando na Arafep o contrato deve ser oficializado e aprovado pelo Conselho. Newton Arnaud disse que tem que aprovar, pois o restaurante já está funcionando, a aprovação deveria ter sido feito antes. João Rocha disse que em outra reunião este contrato já foi discutido e aprovado, o que o Presidente está trazendo para o Conselho é o conhecimento de que [REDACTED] constituiu empresa para poder assumir o restaurante. Em seguida Wagner Lira leu o Ofício 127/2013 – GP apresentando a minuta do contrato de serviço do Espaço Gourmet da Arafep que também ficará sobre responsabilidade do Sr. [REDACTED]. Sr. Alexandre José explicou como irá funcionar o Espaço Gourmet e disse que o Sr. [REDACTED] teve a ideia de criar a boutique do churrasco, onde o sócio vai ter a disposição a carne in natura para escolher e colocar para assar. Continuando todos os conselheiros presentes aprovaram o contrato do Espaço Gourmet. João Rocha leu o Ofício 128/2013 – GP referente ao Convênio da Uniodonto com a AAFEP e em anexo a resposta por email encaminhada pelo representante da Uniodonto com relação a adesão dos sócios da AAFEP ao plano



odontológico, que disse não haver problema de incluí-los no plano. Em seguida, Newton Arnaud perguntou como vai ser feito o repasse das mensalidades para a Afrafep. Sr. Alexandre José disse que será cobrado da seguinte forma, quem tem margem no contra cheque será consignado, mas quem não tem margem pagará através de boleto bancário. Newton Arnaud disse que fica preocupado com este repasse, por que quem vai pagar a Uniodonto será a Afrafep, e vai ter o risco dos sócios da Afrafep pagarem pelos outros. Expedito Leite disse que a consequência da pessoa não pagar é ser suspensa do plano odontológico, então não tem problema. Sr. Alexandre José disse que entende a preocupação, mas na sua visão cria uma discriminação com o colega servidor público. João Rocha disse que o Convênio que estão trazendo é duplo, é para o plano de saúde e para o plano odontológico, mas o plano de saúde eles já utilizam e o convênio seria apenas para regulamentar a situação. Em seguida o convênio citado acima foi aprovado a unanimidade. Seguindo a pauta, João Rocha passa para a análise dos processos que estão com os Conselheiros Newton Arnaud e José Marconi da Silva. Newton Arnaud pediu para retirar da pauta o seu processo, pois pediu algumas informações por email a Elaine Carvalho Cesar, e irão marcar uma reunião para dirimir as dúvidas. Em seguida José Marconi leu o seu parecer referente ao Processo 015/2013 do requerente [REDACTED] que reclamou sobre a mudança de cota da sua ex-cônjuge, e por fim deu o seu voto favorável ao requerente. Wagner Lira perguntou de que ano é a Resolução da ANS citada no parecer e desde quando a ex-cônjuge está no plano como beneficiária? José Marconi disse que a Resolução é de 2003 e que a ex-cônjuge já está no plano como beneficiária desde o ano de 1999. Expedito Leite disse que quem está requerendo é [REDACTED] por que quem paga o plano de saúde através de ordem judicial é ele. João Rocha colocou em votação o parecer dado por José Marconi e foi aprovado por maioria com abstenção do Conselheiro Wagner Lira. Seguindo a pauta passou para a análise e proposta do novo regulamento do plano de saúde. João Rocha passou a palavra para Alexandre José para esclarecer a proposta, que em seguida passou a palavra para Elaine Carvalho. Wagner Lira pediu a palavra e disse que o ponto mais neutrálgico é a reorganização de cotas. João Rocha disse que a dúvida que surgiu é saber se esta proposta é para aprovar o produto atual ou para aprovar o produto que está sendo criado? Elaine Carvalho disse que por uma questão judicial não podemos permanecer com duas tabelas em um único produto e que tem que unificar as tabelas e se tiver uma denúncia na ANS, seremos multados em R\$ 250.000,00. João Rocha disse que não está entendendo se este regulamento novo é a cópia do antigo com a nova tabela e algumas alterações no próprio regulamento. Sr. Alexandre José disse que [REDACTED] advogado da Afrafep propôs que o Conselho aprovasse o regulamento novo com a nova tabela e aí ele daria entrada no registro junto a ANS com o novo produto. Sr. Alexandre José disse que o problema não é só na Afrafep, todos os planos de saúde estão passando por dificuldades, porque a realidade mudou, a população brasileira está envelhecendo cada dia mais, então a proposta é alterar a tabela do produto atual, enquanto o novo produto é registrado. José Marconi perguntou se



assim que o novo produto estiver ok, o produto antigo deixará de existir? Sr. Alexandre José disse que Joab Nermando sugeriu que fosse dada a opção ao associado de escolher em que plano ficar, mas desta forma não resolve o problema junto a ANS, então será preciso extinguir, e deu o exemplo da AFRESP que extinguiu alguns produtos para não ficar irregular e não perder vidas. Newton Arnaud disse que está faltando no novo regulamento o produto para os empregados. Sr. Alexandre disse que no novo regulamento não tem o produto para os empregados por que só quem pode aderir são os auditores fiscais e seus dependentes, posteriormente será criado um plano empresarial para os empregados. José Marconi perguntou se o novo produto vai ser para os empregados e os associados. Em seguida Elaine Carvalho disse que será feito um regimento interno para o plano dos empregados, que não foi criado ainda. José Marconi disse que pelo que ele entendeu é que o produto atual vai ser extinto. Sr. Alexandre José disse que será colocado em Assembleia, apesar de saber que o Conselho pode decidir sem precisar levar para Assembleia, mas que ele acha que deve ser levado por ser um problema de todos. João Rocha disse que a Diretoria está propondo que o Conselho aprove o regulamento novo, com a tabela nova, algo que ainda não existe. Expedito Leite perguntou se tem que ter um regulamento antes de criar o produto? Elaine Carvalho explicou que tem que ter, a ANS exige um regulamento, rede credenciada e etc. José Marconi em seguida perguntou se vão ser registrados dois produtos, um para os sócios e outro para os empregados, sendo assim o Inciso II deste regulamento novo será excluído, por que ele cita empregados e ex-empregados? Wagner Lira disse que é contra criar um produto para os empregados. Elaine Carvalho disse que a ANS determina isso, pois neste regulamento novo só pode ter auditores fiscais e seus dependentes. Wagner Lira disse que não está certo registrar um produto para os empregados. Expedito Leite questionou se com o registro do novo produto ele irá cumprir carência? Wagner Lira disse que não irá cumprir carência, pois todo mundo será migrado. Elaine Carvalho disse que além de podermos ter duas tabelas para um mesmo produto, temos também o problema de que a tabela vigente hoje afronta a legislação da ANS, pois tem uma variação de percentual diferente da Resolução da ANS. Wagner Lira que antes de chegar à tabela queria discutir alguns pontos que ele observou no regulamento novo. João Rocha pediu para passar a tabela para José Marconi, pois foi o Conselheiro designado para participar da elaboração do regulamento novo. José Marconi pediu para retificar e disse que não participou da elaboração, apenas da comissão até por que ele não tem conhecimento técnico e quem fez o regulamento foi o assessor jurídico que tem experiência em plano de saúde, e continuando disse que fez alguns questionamentos com relação ao regulamento novo, citou em seguida o Art. 27, Parágrafo 5º, que no seu entendimento fere a Resolução nº 100 da ANS, esta foi alterada pela RN 144/2007, e disse que a nossa modalidade é rateio. Wagner Lira em seguida falou que na RN ela não define a forma de rateio, e a Afrafep pode criar um modelo de rateio. Newton Arnaud em seguida disse que tem que mudar a redação do Art. 27, Parágrafo 5º. Sr. Alexandre José disse que a proposta do setor jurídico foi em cima de uma defesa de um plano de saúde de Pernambuco e



por isso ele colocou esta interpretação. Newton Arnaud perguntou se esta interpretação foi realmente em cima da situação ocorrida em Pernambuco? Sr. Alexandre José respondeu que sim. Newton Arnaud sugeriu que fosse feito um desvio padrão para trabalhar esta questão do rateio. Wagner Lira disse que esta sugestão não tem como fazer sem ser feito rateio mensal. Newton Arnaud disse que é para criar um limite e administrar a cota. Sr. Alexandre José disse que nós como autogestão não vendemos planos de saúde como a Unimed, várias observações e dispositivos legais não se aplicam aqui na Afrafep. Newton Arnaud explicou como seria trabalhado este desvio padrão. Wagner Lira continuou dizendo que a forma que Newton Arnaud está propondo é rateio mensal e que pode ser criado um modelo de rateio semestral. Expedito Leite disse que não tem como continuar esta reunião, e sugere que seja marcada uma reunião extraordinária. Alexandre José disse que quando a cota aumentou no mês de maio/2013 deu para pagar as despesas e ainda sobrou para capitalizar. João Rocha marcou a reunião extraordinária para o dia 30 de setembro às 18h. Finalizando o Presidente João Rocha Araújo Sobrinho encerrou os trabalhos às 11h40min e, para constar eu, Wagner Lira Pinheiro, Secretário Nomeado, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.



João Rocha Araújo Sobrinho
Presidente

Wagner Lira Pinheiro
Secretário Nomeado

Conselheiros:

Djalma Matias

Expedito Leite da Silva

José Marconi da Silva

Newton Arnaud Sobrinho

